



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

7982 - Trabalho Completo - XV Reunião Regional da ANPED Centro-Oeste (ANPED-CO) (2020)

ISSN: 2595-7945

GT 09 - Trabalho e Educação e Movimentos Sociais

**O ENSINO MÉDIO NO MOVIMENTO DA BASE: CRISE DE HEGEMONIA E ACENO DO NOVO SUJEITO COLETIVO**

Alcio Crisostomo Magalhaes - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Terita Michele da Silva Ferreira - UFG - Universidade Federal de Goiás

Agência e/ou Instituição Financiadora: UEG

**O ENSINO MÉDIO NO MOVIMENTO DA BASE: CRISE DE HEGEMONIA E  
ACENO DO NOVO SUJEITO COLETIVO**

**INTRODUÇÃO**

Oliveira (2010) identificava uma espécie de “metamorfoseamento da sociedade civil” brasileira como saldo do Governo FHC (1995-2002). Grande parte dos partidos, das organizações culturais e dos agentes ativos da arena política passam a ocupar cadeiras no interior do Estado, conformando uma nova sociedade política.

Refletindo a partir da lente gramsciana, interpreta o novo particular histórico do “consenso passivo” expresso no Governo Lula (2003-11): “[...] Os dominados realizam a ‘revolução moral’ [...] que se transforma, e se deforma, em capitulação ante a exploração desenfreada” (p. 27).

O projeto sócio-histórico macro, passa a ser a disputa pelas chamadas políticas públicas, um dos principais legados do circuito histórico organizado pelo Governo do Partido dos Trabalhadores (PT). O conteúdo crítico da sociedade civil brasileira da década de 1980 foi ideologicamente esvaziado em função da “política de conciliação” sobretudo do Governo Lula (2003-11) e em menor escala do Governo Dilma (2011-2016). Emerge no debate político a ideia de representação.

Essa conjuntura de atualização da “revolução-restauração”, o traço mais característico do “consenso ativo” burguês no Brasil, pode ser melhor compreendida quando se analisa em conjunto os principais marcos da reestruturação do Ensino Médio ocorrido exatamente nesse íterim.

## **CURRÍCULO EM DISPUTA: A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR E O ANÚNCIO DA NOVA FORMA DO CONSENSO**

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no seu movimento de elaboração reflete, por um lado o fenômeno de metamorfoseamento da sociedade civil brasileira e por outro, o final de um circuito de cerca de duas décadas de enredamento da relação capital/trabalho pela reestruturação político-econômica de matriz neoliberal.

Desde os anos 1990, mais precisamente desde a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, a ideia de um currículo nacional de referência tem sido um dos mais caros pontos das negociações em torno das reformas da educação básica.

A União incumbir-se-á de (...) IV - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum. (LDB 9394/1996, Art. 9º).

A partir da LDB de 1996, o saldo do acordo possível, construído uma década após o início da chamada transição negociada e segura do autoritarismo militar para a democracia liberal, a ideia de um currículo mínimo comum tornou-se um dos desafios do chamado novo Ensino Médio. A ideia de padronização curricular, ainda que mínima ou articulada com uma base diversificada, tornou-se demanda dos diferentes debates, resoluções e planos de renovação do Ensino Médio. O Art. 10º das Diretrizes de 1998, por exemplo, faz menção a uma “base nacional comum dos currículos do ensino médio”, enquanto as Diretrizes de 2012 propõe no Art. 7º “uma base nacional comum e uma parte diversificada” para o Ensino Médio.

Muito em função da complexidade ideológica de uma proposição que tentava conciliar na mesma sentença antagonismos como centralização e flexibilidade, o país chegou à metade da primeira década do Século XXI, prometendo e ao mesmo tempo postergando a tarefa de padronizar e ao mesmo tempo diversificar.

A Meta 3 do Plano Nacional de Educação 2014/2024, incluía como Estratégia Primeira para a universalização da escolarização da população de 15 a 17 anos e elevação para 85% da taxa líquida de matrículas no Ensino Médio, “institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio (...) por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados” (BRASIL, MEC/PNE, 2014, p. 22)

Contudo, a despeito de todo o esforço de diálogo entre os diversos grupos políticoeconômicos envolvidos no processo de reforma do Ensino Médio nas primeiras décadas dos anos 2000, o Brasil atravessou o ano de 2016, marco previsto para o cumprimento da Meta, bem como fechou as duas primeiras décadas do Século XXI ainda diante do desafio de universalização e aumento da taxa de matrícula do Ensino Médio e ensaiando sua grande reforma.

Na verdade, o desejo de um novo Ensino Médio era consenso entre os diferentes representantes da chamada nova sociedade civil em esforço de acomodação no interior do Estado brasileiro no contexto de hegemonia via política de conciliação pelo alto. A grande questão, era definir qual seria o sentido dessa renovação. Qual a perspectiva de trabalho/educação? Currículo unitário ou formação diversificada? No caso de currículo

unitário, qual matriz seguir? Ensino Médio formativo geral ou profissionalizante? Habilidades e competências ou conhecimento geral abstrato? Por um lado, um grande esforço de diálogo, mas por outro uma grande disputa velada pelo direito de prioridade em dar sentido à formação da juventude.

O Movimento pela Base Nacional Comum, surgido em 2013, a ação de partido das muitas fundações e institutos ligados à iniciativa privada, ávidos pela implementação de um currículo de referência para a Educação Básica, especialmente para o Ensino Médio, em função de seu caráter político-econômico estratégico é uma das expressões dessa guerra fria. Mais que pressionar o Governo a instituir de fato a Base Nacional Curricular Comum, projetada desde os anos 1990, era necessário aos grandes grupos econômicos ligados direta ou indiretamente à educação, ter representatividade institucional em todos os fóruns, conferências, debates e audiências públicas organizados com o propósito de reformar a educação básica.

Uma das marcas desse novo circuito de repactuação pelo alto foi a promoção de ambientes de discussão entre os diversos representantes da chamada sociedade civil organizada. O primeiro momento de elaboração da Base Nacional Comum Curricular, ainda no Governo Dilma, é expressão desse processo. Ainda que com todas as contradições, a primeira versão da BNCC é a síntese possível de um longo debate público entre as distintas organizações do Terceiro Setor. Um recuo, considerando seus compromissos com a agenda dos reformadores empresariais centrada especialmente na defesa de conteúdos mínimos, flexibilização curricular e submissão ao ranqueamento dos testes em larga escala, mas um avanço considerando que mantém como diretrizes do Ensino Médio o princípio da formação integral, a isonomia entre as áreas de conhecimento e a ontogênese do trabalho.

Não por acaso, como uma espécie de ato contínuo ao golpe que destituiu da Presidência da República a Presidente Dilma Rousseff, a Medida Provisória 746/2016, publicada 22 dias após a posse de Michel Temer e sancionada como Lei 13.415/2017 em fevereiro de 2017, além de atrelar o Ensino Médio a uma Base Nacional Comum Curricular, portanto de conferir-lhe um outro sentido ao que até então se vinha construindo, corresponde a uma espécie de anúncio de esgotamento do pacto de governabilidade, que desde o final dos anos 1990 deu o sentido da hegemonia neoliberal no Brasil.

A dinâmica de construção da BNCC após o Impeachment, caracterizada pelo encerramento do debate, pela exclusão de todos os agentes não vinculados à agenda empresarial, bem como a concepção de formação prescritiva, flexível, por habilidade e competências e altamente interessada, evidenciada tanto na versão produzida pelo Governo de transição do Presidente Temer, como na versão final, já no período pós eleição presidencial de 2018, indicam claramente o fim de um circuito histórico no qual prevaleceu o esforço de conciliação possível, mas limitado, considerando que se realiza tentando contornar as contradições fundantes e os interesses político-econômicos inconciliáveis.

## **CONCLUSÕES**

O metamorfoseamento da sociedade civil brasileira do final da década de 1990 até a primeira década e meia do Século XXI expressa um novo sentido da hegemonia de classe no Brasil. O novo sujeito coletivo do circuito neoliberalismo clássico e de Terceira Via caracterizou-se no campo político pela busca do diálogo possível entre frações representativas de distintos grupos sociais. A partir de uma análise gramsciana, pode-se dizer que um novo filtro de relacionamentos entre Estado e a sociedade civil se difunde. A sociedade civil torna-se a esfera da mobilização pela construção de políticas públicas, a grande estratégia do consenso ativo ao longo desse íterim.

A implementação das Diretrizes Nacionais Curriculares Nacionais do Ensino Médio são sínteses históricas desse fenômeno que caracterizou-se pelo reformismo negociado pelo alto e que se expressa, por exemplo, no contrassenso entre a concepção ampliada de currículo e a instituição de uma matriz prescritiva, uma Base Nacional, Comum Curricular do Ensino Médio, uma questão recorrente desde a Lei de Diretrizes e Bases Nacionais de 1996 e não por acaso, postergada e mantidas como plano pelas duas décadas seguintes. Como ruptura e continuidade tramitam entre 1998 e 2016 tentando acomodar demandas de projetos históricos distintos e até antagônicos.

A exaustão dessa fórmula fundamental para a renovação da hegemonia capitalista no Brasil pós 1988 anuncia-se com o Golpe que destituiu a Presidenta Dilma Rousseff e devolveu para a grande burguesia nacional, representada pelo Sr. Michel Temer, o controle do Estado brasileiro.

O movimento de construção da Base Nacional Comum Curricular é sintoma e anúncio dessa ruptura autoritária. O Impeachment além de caracterizar o fim do esforço de diálogo, revela o novo sentido do consenso ativo que viria a materializar-se com as eleições de 2018. A perspectiva de Ensino Médio da Lei nº 13.415/2017, sancionada pelo Governo de transição, bem como a forma/conteúdo da versão definitiva da Base Nacional Comum Curricular instituída pelo Governo Bolsonaro, não só sinalizam para uma concepção de ensino altamente interessado, reduzido às demandas do mercado de trabalho, da especialização precoce e do imediato econômico, como também indicam o esgotamento do consenso neoliberalismo de Terceira Via.

O par Lei nº 13.415/2017 e BNCC, versão final, pelo caráter impositivo e pelos pressupostos ideológicos aos quais se vinculam, espelham o esgarçamento de uma teia social que vinha sendo tecida desde o início do processo de redemocratização e que entre outras demandas acalentava, ainda que em meio a inúmeras contradições, acertos e desacertos, um desejo de formação integral da população jovem.

**PALAVRAS-CHAVE:** Hegemonia, Ensino Médio, BNCC, Currículo, Trabalho.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei 9394/96. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/19701979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicac>>. Acesso em: 24 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CEB nº 2, de 30 de janeiro 2012.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, p. 1-9, 2012. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=9864-rceb002-12&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9864-rceb002-12&Itemid=30192)>. Acesso em 24 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CEB nº 3, de 26 de junho de 1998.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, n.p., 1998. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb03\\_98.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb03_98.pdf)>. Acesso em 24 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Planejando a Próxima Década. Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação.** Ministério da Educação/Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/Sase): Brasília, DF. 2014. Disponível em: <[http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne\\_conhecendo\\_20\\_metas.pdf](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf)>. Acesso em: 24 ago. 2020.

OLIVEIRA, F. Hegemonia às avessas. In: OLIVEIRA, F.; BRAGA, R.; RIZEK, C.

(Orgs.). **Hegemonia às avessas**: economia, política e cultura na era da servidão financeira.  
São Paulo: Boitempo, 2010. p. 21-27.